

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2023

**LEI Nº 1061, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para atender as demandas do município que são gerenciadas pela secretaria municipal de Administração, distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**660.000,00**

02 04 08 GESTÃO DE ADM E PLANEJAMENTO

587	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO	660.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**660.000,00**

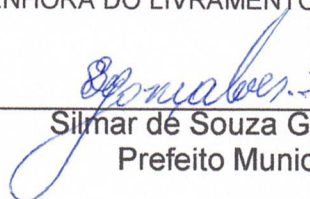
Recurso próprio

Fontes de Recurso  
2 500

660.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 05 de ABRIL de 2023

  
Silmar de Souza Gonçalves  
Prefeito Municipal